



# CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 340 - ALEMÃO

## ANO ESCOLAR DE 2013/2014

LISTA PROVISÓRIA DE ADMISSÃO/ORDENAÇÃO - MOBILIDADE INTERNA

Grupo: 340 - Alemão

Número de Ordem	Número de Utilizador	Nome do Candidato	Tipo de Candidato	Provido Agrupamento/ Escola/QZP	Grau	Prioridade	Gratuação	Tipo de Habilitação	Escalão	Dias antes	Dias após	Classificação	Data de Nascimento	Alínea a)	Alínea b)	Alínea c)
1	4219046534	CLÁUDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	QA/QE	401882	L	1	32.186	PF		856	6575	13.000	12/02/1970	S	N	N
2	2585390632	SÍLVIA CLÁUDIA BAPTISTA DOS SANTOS PALMELA	QA/QE	162012	L	1	30.504	PF		366	5841	14.000	05/09/1973	S	N	N
3	9153247531	HELENA CRISTINA FERREIRA PEREIRA LOPES	QZP	03	L	1	30.421	PF		365	6176	13.000	20/06/1968	N	S	N
4	9704134495	ANA LÚCIA CAETANO CALADO PINELA	QZP	09	L	1	29.975	PF		704	5844	13.000	27/02/1970	N	S	N
5	8292167315	ÓSCAR AGOSTINHO HILÁRIO	QZP	10	L	1	29.607	PF		435	5844	13.000	09/10/1972	N	S	N
6	5209605175	SÓNIA DE FÁTIMA DA ROCHA ABDULREHMAN	QZP	07	L	1	29.512	PF		366	5844	13.000	04/07/1969	N	S	N
7	2354798725	ISABEL MARIA DOS SANTOS PEREIRA	QA/QE	160076	L	1	29.512	PF		366	5844	13.000	23/09/1970	S	N	N
8	2150725053	CARLA MARIA LOURENÇO TAVARES	QZP	05	L	1	29.512	PF		366	5844	13.000	03/08/1973	N	S	N
9	2308620560	SORAYA MARISA RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA	QZP	05	L	1	29.512	PF		366	5844	13.000	05/09/1973	N	S	N
10	9095223787	LUÍSA MARIA DE CARVALHO AZENHA PIRES RECK	QZP	01	L	1	29.511	PF		365	5114	15.000	13/11/1975	N	S	N
11	2392220581	CELESTE FERREIRA PERALTA	QZP	04	L	1	29.511	PF		365	5479	14.000	13/10/1974	N	S	N
12	2628289393	VIRGÍNIA EDUARDA LIMA RIBEIRO CARVALHO	QZP	01	L	1	29.273	PF		365	6122	12.000	17/07/1971	N	S	N
13	9739085660	ANGELA MARIA DA SILVA PEIXOTO	QZP	01	L	1	29.012	PF		731	5844	12.000	10/08/1967	N	S	N
14	7180551309	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	QZP	04	L	1	28.896	PF		366	5619	13.000	07/07/1970	N	S	N
15	3612402323	VALDEMAR GOMES BATISTA	QZP	03	L	1	28.810	PF		365	5223	14.000	07/08/1971	N	S	N
16	3216831639	ROSA DE FÁTIMA DA SILVA CALDAS	QZP	01	L	1	28.640	PF		459	5479	13.000	02/01/1963	N	S	N
17	3934435300	CARLA MARTINA SILVA SOUSA	QZP	09	L	1	28.619	PF		542	5065	14.000	03/01/1973	N	S	N
18	7635206087	JÚLIA MARIA SANCHES BATISTA BARROS*	QA/QE	160076	L	1	28.512	PF		366	5844	12.000	26/03/1971	S	N	S
19	6144913211	CRISTINA MARIA CARDOSO MARTINS	QZP	05	L	1	28.512	PF		366	5844	12.000	29/03/1971	N	S	N
20	5939288545	MÓNICA PAULA MOREIRA COSTA FERREIRA	QZP	01	L	1	28.511	PF		365	5114	14.000	08/11/1970	N	S	N
21	3518614916	MARIA RAQUEL PINHEIRO DE CARVALHO RIBEIRO PEREIRA	QZP	08	L	1	28.511	PF		365	5114	14.000	20/03/1975	N	S	N
22	5743706042	LUÍSA ALEXANDRA CARDOSO SAMPAIO	QZP	01	L	1	28.511	PF		365	5479	13.000	15/01/1972	N	S	N
23	9975148875	SANDRA MARIA DA SILVA BRANCO	QZP	06	L	1	28.489	PF		1079	5114	13.000	24/05/1972	N	S	N
24	3111585212	PAULA VIEGAS ROSA	QZP	09	L	1	28.470	PF		365	5099	14.000	18/09/1972	N	S	N
25	7709500285	NUNO MIGUEL INFANTE DE SOUSA	QZP	06	L	1	28.432	PF		1037	5114	13.000	13/12/1972	N	S	N
26	3176390742	JOÃO MANUEL DA SILVA TOCHA BRANCO	QZP	07	L	1	28.416	PF		1026	5479	12.000	07/02/1961	N	S	N
27	7015358913	CARLA ALEXANDRA CUNHA RIBEIRO	QZP	06	L	1	28.388	PF		691	5271	13.000	24/01/1973	N	S	N
28	9239224491	MARIA MARGARIDA COUTINHO DE LENCASTRE PAIVA	QZP	03	L	1	28.122	PF		1575	5097	12.000	17/03/1963	N	S	N
29	7991736849	MARIA FERNANDA DOMINGUES AFONSO SHEPHERD	QZP	07	L	1	27.790	PF		1523	4637	13.000	21/07/1970	N	S	N
30	3856407030	ESTELA PEREIRA BAPTISTA	QZP	10	L	1	27.719	PF		365	4825	14.000	14/11/1973	N	S	N
31	6412310169	CARLA ALICE DE JESUS TOMÉ	QZP	02	L	1	26.010	PF		793	5082	11.000	12/05/1971	N	S	N

\* Candidato ordenado em resultado da 1.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea a)]. Caso se verifique a existência de componente letiva e se mantenha a concurso será reordenado na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea c)], aquando da lista definitiva.

\*\* Candidato ao qual foi atribuída componente letiva e que se mantém a concurso na 2.ª prioridade da Mobilidade Interna [alínea c)].

Desta lista constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do candidato;
- Tipo de candidato (QA/QE - Quadro de Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada; QZP - Quadro de Zona Pedagógica);
- Código de agrupamento de escola/escola não agrupada ou de zona pedagógica em que se encontra provido;
- Grau que a habilitação profissional confere:
  - Licenciatura (L);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º Ciclo do Processo de Bolonha (M);
  - Bacharelato (B);
  - Bacharelato + Formação Especializada (B+FE);
  - Outros (O);
  - Licenciatura + Formação Especializada (L+FE);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, 2.º ciclo do Processo de Bolonha + Formação Especializada (M + FE);
  - Bacharelato + Formação Complementar (B+FC), Outros + Formação Complementar (O + FC);
  - Mestrado em Ensino, nos termos do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro, + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (M+DELE);
  - Licenciatura (com variante Espanhol) (L+E);
  - Licenciatura + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (L+DELE),
  - Bacharelato + Diploma Espanhol de Língua Estrangeira (B+DELE).
- Prioridade (nos termos do ponto 1 do art.º 28º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho);
- Graduação arredondada às milésimas, dos candidatos detentores de qualificação profissional para a docência obtida com base no disposto nos artigos 11.º e 49.º do DL n.º 132/2012, conjugado com o Despacho n.º 866/2013, publicado na 2ª série do Diário da República, sob o n.º 11, em 16 de janeiro de 2013, quando aplicável;
- Tipo de Habilitação para a docência (PF - Qualificação Profissional ou PP - Habilitação Própria);
- Escalão em que se insere a habilitação própria, nos termos dos normativos que regulamentam as habilitações próprias para a docência;
- Tempo de serviço prestado antes da qualificação profissional (dias);
- Tempo de serviço prestado após a qualificação profissional (dias);
- Classificação (profissional ou académica);
- Data de nascimento;
- Alínea a) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Alínea b) - 1.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho;
- Alínea c) - 2.ª prioridade do n.º 1 do art.º 28.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho.